



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.irapua.sp.gov.br](http://www.irapua.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua)

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 146

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Irapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Irapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.irapua.sp.gov.br](http://www.irapua.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Irapuã**

CNPJ 45.158.532/0001-90  
Av. Altino Arantes, 122  
Telefone: (17) 3556-1600 | (17) 3556-1300  
Site: [www.irapua.sp.gov.br](http://www.irapua.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua)

#### **Câmara Municipal de Irapuã**

CNPJ 51.347.490/0001-38  
Rua João Lopes de Oliveira, 275  
Telefone: (17) 3556-1266  
Site: [www.camarairapua.sp.gov.br](http://www.camarairapua.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Irapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.irapua.sp.gov.br](http://www.irapua.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 146

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 7.855, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

***“Dispõe sobre transformação em pecúnia de 20 dias das férias regulamentares do servidor que menciona”.***

**RENI APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 20 (vinte) dias das férias, dos períodos aquisitivos 2019/2020 (10 dias) e 2020/2021 (10 dias), ao servidor **André Luis Birelli**, portador do RG-SSP/SP 10.122.136 e titular do CPF/MF 041.486.508-17, Agrimensor, Referencia 14, do Quadro de Pessoal Estatutário da Prefeitura, no valor único de R\$1.702,20 (um mil setecentos e dois reais e vinte centavos), devendo as despesas correr por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 04 de Maio de 2022.

**RENI APARECIDA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**MARCOS AURÉLIO SORMANI**  
**Secretário Municipal de Administração**

#### **PORTARIA Nº. 7.856, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

***“Dispõe sobre transformação em pecúnia de 10 dias das férias regulamentares do servidor que menciona”.***

**RENI APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 10 (dez) dias das férias, do período aquisitivo 2020/2021, ao servidor **Glauber Elias Facchin**, portador do RG-SSP/SP 33.363.492-5 e titular do CPF/MF 309.586.588-03, Assessor Jurídico, Referencia 17, do Quadro de Pessoal Estatutário da Prefeitura, no valor único de R\$1.633,86 (um mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), devendo as despesas correr por conta de dotação própria do orçamento

vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 04 de Maio de 2022.

**RENI APARECIDA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**MARCOS AURÉLIO SORMANI**  
**Secretário Municipal de Administração**

#### **PORTARIA Nº. 7.857, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

***“Dispõe sobre transformação em pecúnia de 20 dias das férias regulamentares da servidora que menciona”.***

**RENI APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 20 (vinte) dias das férias, dos períodos aquisitivos 2019/2020 (10 dias) e 2020/2021 (10 dias), à servidora **Joana Jacinto Travizan**, portadora do RG-SSP/SP 21.638.771 e titular do CPF/MF 053.689.388-88, Auxiliar de Enfermagem, Referencia 07, do Quadro de Pessoal Estatutário da Prefeitura, no valor único de R\$1.788,00 (um mil setecentos e oitenta e oito reais), devendo as despesas correr por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 04 de Maio de 2022.

**RENI APARECIDA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**MARCOS AURÉLIO SORMANI**  
**Secretário Municipal de Administração**

#### **PORTARIA Nº. 7.858, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

***“Dispõe sobre transformação em pecúnia de 30 dias das férias regulamentares do servidor que menciona”.***

**RENI APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 30 (trinta) dias das



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 146

Página 3 de 7

férias, dos períodos aquisitivos 2016/2017 (10 dias); 2020/2021 (10 dias) e 2021/2022 (10 dias), ao servidor **Lucas Bonfim Pereira**, portador do RG-SSP/SP 48.916.989-2 e titular do CPF/MF 378.514.148-30, Assistente Administrativo, Referência 13, do Quadro de Pessoal Estatutário da Prefeitura, no valor único de R\$5.287,84 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), devendo as despesas correr por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 04 de Maio de 2022.

**RENI APARECIDA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**MARCOS AURÉLIO SORMANI**  
**Secretário Municipal de Administração**

### **PORTARIA Nº. 7.859, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

***“Dispõe sobre transformação em pecúnia de 20 dias das férias regulamentares do servidor que menciona”.***

**RENI APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 20 (vinte) dias das férias, dos períodos aquisitivos 2019/2020 (10 dias) e 2020/2021 (10 dias), ao servidor **Maurício Ferretti**, portador do RG-SSP/SP 40.765.941-8 e titular do CPF/MF 431.726.168-51, Assistente Administrativo, Referência 13, do Quadro de Pessoal Estatutário da Prefeitura, no valor único de R\$1.153,91 (um mil cento e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), devendo as despesas correr por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 04 de Maio de 2022.

**RENI APARECIDA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**MARCOS AURÉLIO SORMANI**  
**Secretário Municipal de Administração**

### **PORTARIA Nº. 7.860, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

***“Dispõe sobre transformação em pecúnia de 30 dias das***

***férias regulamentares da servidora que menciona”.***

**RENI APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 30 (trinta) dias das férias, dos períodos aquisitivos 2018/2019 (10 dias); 2019/2020 (10 dias) e 2020/2021 (10 dias), à servidora **Rosa Maria Zocarato Viterbo**, portadora do RG-SSP/SP 14.171.860-2 e titular do CPF/MF 094.703.398-00, Secretária de Recursos Humanos, Referência 14, do Quadro de Pessoal Estatutário da Prefeitura, no valor único de R\$4.592,01 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e um centavo), devendo as despesas correr por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 04 de Maio de 2022.

**RENI APARECIDA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**MARCOS AURÉLIO SORMANI**  
**Secretário Municipal de Administração**

### **PORTARIA Nº. 7.861, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

***“Dispõe sobre transformação em pecúnia de 45 dias de licença prêmio do servidor que menciona”.***

**RENI APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 45 dias da licença prêmio, do período aquisitivo 2013/2017, convertido em abono pecuniário, ao servidor **Ademar Justino**, portador do RG-SSP/SP 29.107.455-8 e titular do CPF/MF 280.516.768-66, Braçal, Referência 10, do Quadro de Pessoal Estatutário da Prefeitura, no valor único de R\$2.576,97 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), devendo as despesas correr por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 04 de Maio de 2022.

**RENI APARECIDA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 146

Página 4 de 7

na data supra.

**MARCOS AURÉLIO SORMANI**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº. 7.862, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

***“Dispõe sobre transformação em pecúnia de 45 dias de licença prêmio do servidor que menciona”.***

**RENI APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento da 2ª parcela de 45 dias da licença prêmio, do período aquisitivo 2015/2019, convertido em abono pecuniário, ao servidor **Antonio Carlos Cestari**, portador do RG-SSP/SP 11.589.512 e titular do CPF/MF 052.231.018-47, Tesoureiro Chefe, Referencia 14, do Quadro de Pessoal Estatutário da Prefeitura, no valor único de R\$5.805,33 (cinco mil e oitocentos e cinco reais e trinta e três centavos), devendo as despesas correr por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 04 de Maio de 2022.

**RENI APARECIDA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**MARCOS AURÉLIO SORMANI**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº. 7.863, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

***“Dispõe sobre transformação em pecúnia de 90 dias de licença prêmio da servidora que menciona”.***

**RENI APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 90 dias da licença prêmio, do período aquisitivo 2012/2016, convertido em abono pecuniário, à servidora **Erica Surmani Miranda**, portadora do RG-SSP/SP 42.214.254-2 e titular do CPF/MF 364.995.138-06, Assistente de Tesouraria, Referencia 12, do Quadro de Pessoal Estatutário da Prefeitura, no valor único de R\$11.070,42 (onze mil e setenta reais e quarenta e dois centavos), devendo as despesas correr por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 04 de Maio de 2022.

**RENI APARECIDA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**MARCOS AURÉLIO SORMANI**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº. 7.864, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

***“Dispõe sobre transformação em pecúnia de 45 dias de licença prêmio da servidora que menciona”.***

**RENI APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento da 2ª parcela de 45 dias da licença prêmio, do período aquisitivo 2016/2020, convertido em abono pecuniário, à servidora **Gizeli Sartori**, portadora do RG-SSP/SP 20.275.810-2 e titular do CPF/MF 213.464.828-70, Assistente de Contabilidade, Referencia 15, do Quadro de Pessoal Estatutário da Prefeitura, no valor único de R\$7.720,00 (sete mil e setecentos e vinte reais), devendo as despesas correr por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 04 de Maio de 2022.

**RENI APARECIDA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**MARCOS AURÉLIO SORMANI**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº. 7.865, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

***“Dispõe sobre transformação em pecúnia de 90 dias de licença prêmio da servidora que menciona”.***

**RENI APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 90 dias da licença prêmio, do período aquisitivo 2012/2016, convertido em abono pecuniário, à servidora **Isméria Gomes dos Santos**, portadora do RG-SSP/SP 20.851.537-9 e titular do CPF/MF 109.253.458-06, Recepcionista, Referencia 07, do Quadro de Pessoal Estatutário da Prefeitura, no valor único de R\$6.980,07 (seis mil novecentos e oitenta reais e sete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 146

Página 5 de 7

centavos), devendo as despesas correr por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 04 de Maio de 2022.

**RENI APARECIDA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**MARCOS AURÉLIO SORMANI**  
**Secretário Municipal de Administração**

### PORTARIA Nº. 7.866, DE 04 DE MAIO DE 2022.

***“Dispõe sobre transformação em pecúnia de 90 dias de licença prêmio do servidor que menciona”.***

**RENI APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 90 dias da licença prêmio, do período aquisitivo 2015/2019, convertido em abono pecuniário, ao servidor **José Lucio Marin**, portador do RG-SSP/SP 21.863.423-7 e titular do CPF/MF 109.524.428-09, Motorista do Gabinete, Referência 13, do Quadro de Pessoal Estatutário da Prefeitura, no valor único de R\$7.309,11 (sete mil trezentos e nove reais e onze centavos), devendo as despesas correr por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 04 de Maio de 2022.

**RENI APARECIDA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**MARCOS AURÉLIO SORMANI**  
**Secretário Municipal de Administração**

### PORTARIA Nº. 7.867, DE 04 DE MAIO DE 2022.

***“Dispõe sobre transformação em pecúnia de 90 dias de licença prêmio do servidor que menciona”.***

**RENI APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 90 dias da licença prêmio, do período aquisitivo 2010/2014, convertido em abono pecuniário, ao servidor **José Antonio Sartori**, portador do RG-SSP/SP 18.099.356 e titular do CPF/MF 063.241.788-97, Motorista, Referência 13, do Quadro de Pessoal Estatutário da Prefeitura, no valor único de R\$8.993,07 (oito mil novecentos e noventa e três reais e sete centavos), devendo as despesas correr por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 04 de Maio de 2022.

**RENI APARECIDA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**MARCOS AURÉLIO SORMANI**  
**Secretário Municipal de Administração**

### PORTARIA Nº. 7.868, DE 04 DE MAIO DE 2022.

***“Dispõe sobre concessão de licença saúde à servidora que menciona”.***

**RENI APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **Juliana Florentino de Souza**, portadora do RG. 46.347.556-2 e titular do CPF/MF 372.129.498-09, Monitor de Transporte Escolar, do Quadro de Pessoal Estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/05/2022, conforme atestado médico anexado em seu prontuário.

**Art. 2º** - Decorrido os 15 dias, as despesas com o pagamento desse benefício, correrão por conta dos recursos financeiros repassados pelo INSS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 04 de Maio de 2022.

**RENI APARECIDA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Parágrafo Único do Art. 151, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**MARCOS AURÉLIO SORMANI**  
**Secretário Municipal de Administração**

Licitações e Contratos

Extrato

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 146

Página 6 de 7

Dispensa nº. 017/2022, Relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO DE PORTÕES PARA ESCOLA EMEI VICTOR NOGAROTO KEUSSEYAN DO MUNICÍPIO DE IRAPUÃ, foi Ratificado e Homologado em favor da empresa JULIANE FERNANDES LISBOA 3895001817, o valor de R\$ 17.390,00 (dezesete mil trezentos e noventa reais).

Mediante o que dispõe o Art. 24, Inciso II da lei 8.666/93.

Irapuã, 26 de Abril de 2022.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irapuã - DISPENSA: 017/2022 - CONTRATO Nº. 055/2022 - CONTRATADO: JULIANE FERNANDES LISBOA 3895001817. Assinatura: 26/04/2022- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO DE PORTÕES PARA ESCOLA EMEI VICTOR NOGAROTO KEUSSEYAN DO MUNICÍPIO DE IRAPUÃ - VIGÊNCIA de 02 meses - MODALIDADE: DISPENSA - PROPONENTES 01 - VALOR de R\$ 17.390,00 (dezesete mil trezentos e noventa reais).

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa nº. 018/2022, Relativo AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA USO NA ESCOLA EMEI VICTOR NOGAROTO KEUSSEYAN DO MUNICÍPIO DE IRAPUÃ, foi Ratificado e Homologado em favor da empresa ADONAI COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI, o valor de R\$ 17.255,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Mediante o que dispõe o Art. 24, Inciso II da lei 8.666/93.

Irapuã, 26 de Abril de 2022.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irapuã - DISPENSA: 018/2022 - CONTRATO Nº. 056/2022 - CONTRATADO: ADONAI COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI. Assinatura: 26/04/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA USO NA ESCOLA EMEI VICTOR NOGAROTO KEUSSEYAN DO MUNICÍPIO DE IRAPUÃ - VIGÊNCIA de 02 meses - MODALIDADE: DISPENSA - PROPONENTES 01 - VALOR R\$17.255,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa nº. 019/2022, Relativo AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PRA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, foi Ratificado e Homologado em favor da empresa PRADO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO CATANDUVA LTDA, o valor de R\$16.996,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e seis reais).

Mediante o que dispõe o Art. 24, Inciso II da lei 8.666/93.

Irapuã, 26 de Abril de 2022.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irapuã - DISPENSA: 019/2022 - CONTRATO Nº. 057/2022 - CONTRATADO: PRADO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO CATANDUVA LTDA. Assinatura: 26/04/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PRA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - VIGÊNCIA de 02 meses - MODALIDADE: DISPENSA - PROPONENTES 01 - VALOR R\$16.996,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e seis reais).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO 45/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irapuã - TOMADA DE PREÇOS: 001/2020 - ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2021 - CONTRATADO: CONSTRUTORA DELAFFS EIRELI, ASSINATURA: 07/04/2022 - OBJETO: O presente contrato sofrera reajustes de valores em um valor total de 106.609,22 (cento e seis mil seiscentos e nove reais e vinte e dois centavos) do contrato de nº. 045/2020 celebrado entre as partes no dia 02 de junho de 2020.

DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Irapuã, 04 de maio de 2022.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO 45/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irapuã - TOMADA DE PREÇOS: 001/2020 - ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/2021 - CONTRATADO: CONSTRUTORA DELAFFS EIRELI, ASSINATURA: 13/04/2022 - OBJETO: O presente contrato será prorrogado pelo período de 180 dias, tendo sua vigência prorrogada para o dia 13 de junho de 2022. Referente ao contrato de nº. 045/2020 celebrado entre as partes no dia 02 de junho de 2020.

DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Irapuã, 04 de maio de 2022.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO 032/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irapuã - PREGÃO PRESENCIAL: 025/2021 - ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2021 - CONTRATADO: ALINE DE OLIVEIRA MARIN - ME, ASSINATURA: 12/04/2022 - OBJETO: O presente contrato sofrera reajustes de Valores, em um percentual de 10 (dez) por cento do valor inicial devido ao aumento de 05 (cinco) novos pontos de internet e também o número no quantitativo de equipamentos assistidos conforme solicitação em anexo.O valor atual do refiro contrato será de R\$ 78.012,00 (setenta e oito mil e doze reais) divididos em 12 parcelas de R\$6.501,00 (seis mil quinhentos e um reais). O presente contrato será prorrogado pelo período de 12 meses, tendo sua vigência prorrogada para o dia 13 de Abril de 2023

DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas permanecem



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 146

Página 7 de 7

inalteradas.

Irapuã, 04 de maio de 2022.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO 095/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irapuã -  
DISPENSA: 043/2021 - ADITIVO DO CONTRATO Nº.  
001/2021 - CONTRATADO: ASSESP ASSESSORIA PUBLICA  
LTDA, ASSINATURA: 27/05/2022 - OBJETO: O presente  
contrato não sofrera reajustes de valores, tendo um  
acréscimo por aumento de quantitativo de 01 (um ) mês,  
no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
de acordo com solicitação feita pelo setor da assessoria de  
gabinete deste município. O presente contrato sofrera  
reajustes de prazos, passando a sua vigência final para 27  
de maio de 2022.

DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas permanecem  
inalteradas.

Irapuã, 04 de maio de 2022.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

.....